

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 624/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem à servidora **Maydê Borges Beani Cardoso** Matrícula: **24892**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1717/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **13/05/2026**, tendo como finalidade a participação no evento Agrotins 2026, onde a coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica, juntamente com a coordenadora do Curso de Direito, realizará apresentação institucional do curso, prestando esclarecimentos, orientações e informações aos participantes acerca das atividades acadêmicas desenvolvidas pela instituição, bem como tirando dúvidas sobre o Curso de Direito.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96
424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.05.11
21:22:09 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 11 MAIO 2026

Riane